



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.910/10

Revoga o **Decreto Municipal nº 7.810, de 08 de maio de 2009**, que dispôs sobre a criação e nomeação do Grupo de Trabalho para a revisão do regime jurídico adotado aos servidores municipais, elaboração do plano de carreira, de cargos e salários e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO** no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o **Decreto Municipal nº 7.810, de 08 de maio de 2009**, que dispôs sobre a criação e nomeação do Grupo de Trabalho para a revisão do regime jurídico adotado aos servidores municipais, elaboração do plano de carreira, de cargos e salários.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 22 de abril de 2010, 61º da Emancipação Político - Administrativa.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração